



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2017-GP/PMF, de 01 de janeiro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado
por afixação no quadro de avisos da
Prefeitura, conforme estabelece
art. 1º das Disposições Gerais
Transitorias da Lei Orgânica do
Município de Faro.

04/01/2017

[Handwritten signature]

“TORNAM-SE SEM EFEITOS OS CONTRATOS
TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS A PARTIR DE 1º
JANEIRO DE 2017, DA GESTÃO ANTERIOR”

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, especificamente os dispositivos do Art. 75, incisos IX e XII, e,

CONSIDERANDO, a coordenação geral dos assuntos pertinentes ao conceito de Administração, Organização, Planejamento, Controle e Execução de ações referentes a **contratos temporários e comissionados do Poder Executivo Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os Contratos Temporários e Comissionados a partir de 1º de janeiro de 2017, da Gestão Anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO (PA), em 04 de janeiro de 2017.

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal

PI *hols TRHA*
RADEU